

PORTARIA Nº 02/2024

A **Diretora de Benefícios**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 11/2023 que concede pensão por morte, a **LAURA ALVES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-segurado **JOEL AVELINO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Artífice, aposentado por idade, matrícula nº 92.485, falecido em 09 de outubro de 2023, nos termos do art. 23 da EC 103/2019 c/c art. 14, inciso I e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 031/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 27 de março de 2024.


Maria da Paz Barbosa
Diretora de Benefícios

Diretor de Benefícios
TRIUNFO PREV
Matrícula: 99.021

